



DECRETO Nº 2741/22, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
16/02/2022 a 16/03/2022.


Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Revoga o artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.688/21, que reitera o Estado de Calamidade Pública no Município de Roca Sales, recepciona o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à Pandemia do COVID-19, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o artigo 6º do **Decreto Municipal nº 2.688/21**, de 19 de maio de 2021, que trata da dispensa do trabalho presencial das empregadas e servidoras públicas gestantes, restando mantidas as demais disposições do mencionado Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.


AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.